



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 84, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 8, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º ALTERAR a composição do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Viamão, que a partir desta data será composto pelos seguintes membros:

Servidores	SIAPE
Evandro Carlos do Nascimento (Presidente)	1140116
Maira Baé Baladão Vieira	1723204
Nilo Barcelos Alves	1796022
Danilo Mattes Navarro Filho	3085635
Valeska Rodriguez Lucas de Freitas	3085543
Priscila Silva Esteves (suplente)	1998008
Giseli Paim Costa (suplente)	1737316
Rogério Foschiera (suplente)	1864493

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS